

## ANEXO I

## REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste o objeto do presente Termo de Referência na aquisição de produtos químicos para limpeza e higienização das Unidades do Sesc Goiás, atendidas pelo Almoarifado Central Sesc Goiânia e Sesc Caldas Novas, por um período de 12 (doze) meses em sistema de Registro de Preços.

## 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização deste certame tendo em vista a necessidade de adquirir produtos químicos para a realização das atividades de limpeza e higienização das Unidades do Sesc Goiás, considerando ser imprescindível reforçar tais atividades no combate à pandemia de COVID-19 e ainda manter os padrões de qualidade oferecidos à clientela do Sesc.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## 3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	<b>IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO</b> USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL, PARA ALTO TRÁFEGO, METALIZADO, AUTOBRILHANTE, RESISTENTE AO TRÁFEGO E A DETERGENTES, ANTIDERRAPANTE, NÃO NECESSITANDO DE LUSTRE (APRESENTANDO EFEITO MOLHADO), USADO EM PISOS DE VINIL, BORRACHA, CERÂMICA, GRANITO, GRANITINA, MARMÓRE E LADRILHOS. (PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL) PESO ESPECÍFICO, MÍNIMO: 0,95 G/CM <sup>3</sup> . AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS.	100	UND	Almoarifado Central Sesc Goiânia
2	<b>SELADOR ACRÍLICO</b> LÍQUIDO, CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL, LEVEMENTE ALCALINO A BASE DE ÁGUA PRODUTO PARA PREENCHER AS POROSIDADES DOS PISOS, NIVELANDO E FORMANDO FILME PROTETOR. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 1,00 G/CM <sup>3</sup> . AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	200	UND	Almoarifado Central Sesc Goiânia
3	<b>REMOVEDOR DE CERA</b> USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. A BASE DE ALCALINIZANTE PARA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CERAS ACRÍLICAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, SELADORES ACRÍLICOS A BASE DE ÁGUA. PESO	2.000	UND	

SESC GOIÁS  
 FL: 09-V  
 Ass.:  
 SPC

	ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,98 G/CM <sup>3</sup> . AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.			Almoxarifado Central Sesc Goiânia
4	<b>MULTIUSO FLOTADOR</b> USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E PESADAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,90 G/CM <sup>3</sup> . *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS.	3.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
5	<b>DETERGENTE NEUTRO</b> USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO. USO PROFISSIONAL TENSOATIVOS 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORJURAS DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DENSIDADE MÍNIMA: 1,00 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	7.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
6	<b>DESINFETANTE LAVANDA</b> DE USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PH: 5,0 - 6,0, DENSIDADE MÍNIMA: 0,99 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ MANTER O PODER BACTERICIDA MESMO DILUIDO E POSSUIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA DA SUBSTANCIA TESTE FRENTE AOS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	3.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
7	<b>LIMPADOR DE ALUMÍNIO</b> USO PROFISSIONAL, PRODUTO ÁCIDO, FORMULADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES EM GERAL DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE REMOVER AS SUJIDADES MAIS IMPREGNADAS COM EXTREMA EFICIÊNCIA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA PESADA. ASPECTO: LÍQUIDO ALARANJADO, PH 0 - 1,0.	500	UND	

	ODOR: INODORO, DENSIDADE: 1,015 - 1,035 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.			Almoxarifado Central Sesc Goiânia
8	<b>LIMPADOR BRILHA INOX</b> PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS. IDEAL PARA ELEVADORES, COIFAS, FOGÕES, MÓVEIS DE AÇO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS. PRODUTO COM ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO BRILHANTE EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOX SEM PROVOCAR CORROSÃO OU DESGASTE NO AÇO. ASPECTO: LÍQUIDO AZUL, DENSIDADE: 0,8520 G/CM <sup>3</sup> (20/4º C), ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML, E DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	300	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
9	<b>TELAS ODORIZADORAS PARA MICTÓRIO EM PVC</b> FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PLACAS AROMATIZADAS COM FRAGRÂNCIA INJETADA NA PLACA, PARA NEUTRALIZAÇÃO DO CHEIRO DE URINA E PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AROMA AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE POSSUIR BURACOS AFINADOS PARA ESCOAMENTO E EVITAR RESPINGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTÉM PRESERVANTE BACTERICIDA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	1.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
10	<b>DESINCRUSTANTE, REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES ALCALINO</b> USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, (UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). DENSIDADE MÍNIMA: 1,10 G/ML. EMBALAGEM COM 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	1.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
11	<b>SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTÍCULAS</b> DE USO PROFISSIONAL. SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO COM PODER DE DESINFECÇÃO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. ASPECTO: PÓ FINO, COR: BRANCA, PH (SOLUÇÃO 1%): 5,0 - 9,5.	100	UND	

SESC GOIÁS  
 FL: 10-V  
 Ass.: [Assinatura]  
 SPC

	<p>ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO POTE DE POLIETILENO COM 01 KG E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>			Almoxarifado Central Sesc Goiânia
12	<p><b>ÁLCOOL ETÍLICO COM INPM 70%</b>                  LÍQUIDO, PRODUTO DE SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, OBTIDO ATRAVÉS DO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA. DEVE POSSUIR TEOR ALCOÓLICO DE 70% DE INPM (INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	60.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
13	<p><b>ÁLCOOL GELATINOSO GLICERINADO</b>                  GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.</p>	6.200	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
14	<p><b>ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS</b>                  COMPOSTO QUÍMICO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO DE 2,50%. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGES DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	3.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
15	<p><b>LIMPA VIDROS</b>                  USO PROFISSIONAL, "PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER MANCHAS DE VIDROS, FÓRMICAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS. DEVE POSSUIR FÓRMULA BALANCEADA E EFICIENTE QUE PROPORCIONE LIMPEZA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO, INDICADO NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES: JANELAS, VITRAIS, PORTAS, ARMÁRIOS, MESAS, BOXES DE BANHEIRO, VITRINES E ESPELHOS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3,0 - 5,0 ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010"</p>	150	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia

16	<p><b>LUSTRA MÓVEIS</b></p> <p>LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, COM BICO DOSADOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ml. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 ML.</p>	500 ✓	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
17	<p><b>SABÃO EM BARRA</b></p> <p>SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO. ELIMINA ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS E GERMES, 100 % BIODEGRADÁVEIS, TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 5,2 X 10. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.</p>	1.000 ✓	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
18	<p><b>SABÃO EM PÓ - 5 KG</b></p> <p>SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	300 ✓	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
19	<p><b>REFIL DE SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS</b></p> <p>(PARA SABONETEIRA ESSEMBRA) CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. AROMA CARACTERÍSTICO DE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE, DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.</p>	2.000 ✓	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
20	<p><b>REFIL DE SABONETE LÍQUIDO</b></p> <p>NEUTRO E INODORO CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.</p>	400 ✓	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
21	<p><b>SABONETE LÍQUIDO</b></p> <p>LÍQUIDO VISCOSO, BIODEGRADÁVEL, PEROLADO, FRAGRÂNCIAS: LAVANDA OU FLORAL. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER</p>	2.000 ✓	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia

SESC GOIÁS  
 FL: 11-V  
 Ass.:  
 SPC

	CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS.			
22	<b>SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS</b> USO PROFISSIONAL PRODUTO ESPECÍFICO PARA USO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE DE LOUÇAS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. PRODUTO CONCENTRADO QUE PROPORCIONA SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR MARCAS D'ÁGUA OU NODOAS NAS LOUÇAS. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3.0 - 3.5, ODO: CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, DENSIDADE: (G/CM³): 1,015 A 1,025. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010	5	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
23	<b>DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS</b> USO PROFISSIONAL DETERGENTE CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA DE CICLO CURTO E LONGO, DE USO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL MOLHOS, AMIDOS, PROTEÍNAS, ETC. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, PH 13 - 14, ODO: CARACTERÍSTICO, DENSIDADE MÍNIMA: 1,20 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010	5	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
24	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO</b> DESINFETANTE CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E EIGUANIDA INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM ÚNICO PROCEDIMENTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS. BAIXA TOXICIDADE E MÍNIMO ODO. AÇÃO ANTIMICROBIANA, MESMO NA PRESENÇA DE ÁGUA DURA E PROTEÍNA. COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MATERIAIS. EFICÁCIA ANTIMICROBIANA SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, FUNGOS E VÍRUS. DESEJÁVEL A AÇÃO DESODORIZANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS DE NO MÍNIMO 5 LITROS. MARCAS SUGERIDAS: INDALABOR, RENKO E SIMILARES	1.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia
25	<b>VELA COM CITRONELA - CAIXA COM 8 UNIDADES. CADA UNIDADE DEVERÁ TER DE 30G A 45G.</b>	600	CXA	

*Handwritten mark*

	VELAS AROMÁTICAS A BASE DE CITROLENA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E AROMA ESPECÍFICO DE CITRONELA. CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 8 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DA VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			Almoxarifado Sesc Caldas Novas
26	<b>ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS</b> COMPOSTO QUÍMICO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO DE 2,50%. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGES DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	2.500	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
27	<b>ALCOOL EM GEL PARA QUEIMA</b> GEL ALCOÓLICO PARA ACENDER FOGAREIROS DE RÉCHAUDS. DEVE TER RECOMENDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS, POSSUIR FORMULAÇÃO CONCENTRADA DE FORMA A GARANTIR QUEIMA PROLONGADA EM FOGAREIROS SEM DEIXAR BORRAS NOS MESMOS. ASPECTO: GEL INCOLOR, PH 6,0 - 8,0, ODOUR: CARACTERÍSTICO DO ÁLCOOL, DENSIDADE: APROXIMADAMENTE 0,900 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	1.000	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
28	<b>ALCOOL ETÍLICO COM INPM 70%</b> LÍQUIDO, PRODUTO DE SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, OBTIDO ATRAVÉS DO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA. DEVE POSSUIR TEOR ALCOÓLICO DE 70% DE INPM (INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	7.944	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
29	<b>AMACIANTE DE TECIDO</b> CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ATENUADOR DE ESPUMA. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	400	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
30	<b>DESINCRUSTANTE, REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES ALCALINO</b> USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, (UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E	1.300	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas

SESC GOIÁS  
 FL: 02-V  
 Ass.:  
 SPC

	REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). DENSIDADE MÍNIMA: 1,10 G/ML. EMBALAGEM DE 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.			
31	<b>DESINFETANTE LAVANDA</b> DE USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PH: 5,0 - 6,0 - DENSIDADE MÍNIMA: 0,99 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ MANTER O PODER BACTERICIDA MESMO DILUIDO E POSSUIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA DA SUBSTANCIA TESTE FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, EMBALADOS E CAIXAS DE PAPELÃO E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	1.800	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
32	<b>DETERGENTE LAVA ROUPAS EM PÓ</b> 500 GRMS, SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1.950	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
33	<b>DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS</b> USO PROFISSIONAL DETERGENTE CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA DE CICLO CURTO E LONGO, DE USO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL, MOLHOS, AMIDOS, PROTEÍNAS, ETC. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, PH 13 - 14, ODOR: CARACTERÍSTICO, DENSIDADE MÍNIMA: 1,20 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	300	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
34	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b>	2.400	UND	

20

	<p>DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇAS, FRAGRÂNCIA: COCO, CONCENTRADO, COM GLICERINA, TENSOATIVO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE BIODEGRADÁVEL. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EMBALAGEM DE 500 ML.</p>			Almoxarifado Sesc Caldas Novas
35	<p><b>DETERGENTE NEUTRO</b></p> <p>USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL TENSOATIVOS 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DENSIDADE MÍNIMA: 1,00 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÔTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</p>	4.800 /	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
36	<p><b>IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO</b></p> <p>USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL, PARA ALTO TRÁFEGO, METALIZADO, AUTOBRILHANTE, RESISTENTE AO TRÁFEGO E A DETERGENTES, ANTIDERRAPANTE, NÃO NECESSITANDO DE LUSTRE (APRESENTANDO EFEITO MOLHADO), USADO EM PISOS DE VINIL, BORRACHA, CERÂMICA, GRANITO, GRANITINA, MARMÔRE E LADRILHOS. (PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL) PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,95 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS.</p>	200 /	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
37	<p><b>LIMPA PEDRAS</b></p> <p>USO PROFISSIONAL PRODUTO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS). DEVE POSSUIR UM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOVER AS SUJEIRAS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO: CROSTAS DE LAMA, ENCARDIDO, RESPINGOS DE CONCRETO E FERRUGEM. ASPECTO: LÍQUIDO, PH 3,5 – 5,0, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÔTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÔTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	2.000 /	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
38	<p><b>LIMPA VIDROS</b></p> <p>USO PROFISSIONAL "PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER MANCHAS DE VIDROS, FÓRMICAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS. DEVE POSSUIR FÓRMULA</p>	50 /	UND	

	<p>BALANCEADA E EFICIENTE QUE PROPORCIONE LIMPEZA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO, INDICADO NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES: JANELAS, VITRAIS, PORTAS, ARMÁRIOS, MESAS, BOXES DE BANHEIRO, VITRINES E ESPELHOS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3,0 - 5,0, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>			Almoxarifado Sesc Caldas Novas
39	<p><b>LIMPADOR BRILHA INOX</b>          PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS. IDEAL PARA ELEVADORES, COIFAS, FOGÕES, MÓVEIS DE AÇO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS. PRODUTO COM ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO BRILHANTE EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOX SEM PROVOCAR CORROSÃO OU DESGASTE NO AÇO. ASPECTO: LÍQUIDO AZUL, DENSIDADE: 0,8520 G/CM3 (20/4º C), ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML, E DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	40	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
40	<p><b>LIMPADOR DE ALUMÍNIO</b>          USO PROFISSIONAL, PRODUTO ÁCIDO, FORMULADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES EM GERAL DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE REMOVER AS SUJEIÇÕES MAIS IMPREGNADAS COM EXTREMA EFICIÊNCIA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA PESADA. ASPECTO: LÍQUIDO ALARANJADO, PH 0 - 1,0, ODOR: INODORO, DENSIDADE: 1,015 - 1,035 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	1.500	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
41	<p><b>LUSTRA MÓVEIS</b>          LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, COM BICO DOSADOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 ML.</p>	120	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas

*Handwritten mark*

42	<b>MULTIUSO FLOTADOR</b> USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E PESADAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,90 G/CM³. *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS.	360 ✓	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
43	<b>OLEO DE EUCALIPTO PURO</b> PRODUTO COMPOSTO 100% POR ÓLEO DE EUCALIPTO. LÍQUIDO INCOLOR, LEVEMENTE AMARELADO DE ODOR CARACTERÍSTICO. O ÓLEO DE EUCALIPTO. É UM PRODUTO NATURAL OBTIDO DA EXTRAÇÃO DAS FOLHAS DO EUCALYPTUS GLOBULUS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	400 ✓	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
44	<b>REFIL DE SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS</b> (PARA SABONETEIRA ESSEMBRA) CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. AROMA CARACTERÍSTICO DE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE, DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.	1.500 ✓	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
45	<b>REFIL DE SABONETE LÍQUIDO</b> NEUTRO E INODORO CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.	600 ✓	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
46	<b>REMOVEDOR DE CERA</b> USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. A BASE DE ALCALINIZANTE PARA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CERAS ACRÍLICAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, SELADORES ACRÍLICOS A BASE DE ÁGUA. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,98 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	100 ✓	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
47	<b>REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS</b> LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. (PARA UTILIZAÇÃO/LIMPEZA DE MAQUINAS DE LAVAR LOUÇAS). AS	100 ✓	UND	

	<p>EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS</p>			Almoxarifado Sesc Caldas Novas
48	<p><b>SABÃO EM BARRA</b>          SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO. ELIMINA ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS E GERMES, 100% BIODEGRADÁVEIS, TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 52 X 10. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS</p>	50	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
49	<p><b>SABÃO EM PÓ - 5 KG</b>          SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 KILOS.</p>	600	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
50	<p><b>SABONETE EM BARRA, GLICERINADO</b>          FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL, COM AÇÃO EMOLIENTE E HIDRATANTE, LIMPA COM SUAVIDADE A PELE. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE TODOS OS TIPOS DE PELE. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. LIVRE DE PARABENOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL 90G.</p>	2.000	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
51	<p><b>SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTICULAS DE USO PROFISSIONAL.</b>          SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO COM PODER DE DESINFECÇÃO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. ASPECTO: PÓ FINO, COR: BRANCA, PH (SOLUÇÃO 1%): 5.0 – 9.5, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO POTE DE POLIETILENO COM 01 KG E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	720	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
52	<p><b>SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS</b></p>	300	UND	

	<p>USO PROFISSIONAL. PRODUTO ESPECÍFICO PARA USO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE DE LOUÇAS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. PRODUTO CONCENTRADO QUE PROPORCIONA SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR MARCAS D'ÁGUA OU NÓDOAS NAS LOUÇAS. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, PH 3.0 - 3.5, ODORE: CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, DENSIDADE: (G/CM³): 1,015 A 1,025. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>			Almoxarifado Sesc Caldas Novas
53	<p><b>SELADOR ACRÍLICO</b></p> <p>LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, LEVEMENTE ALCALINO A BASE DE ÁGUA PRODUTO PARA PREENCHER AS POROSIDADES DOS PISOS, NIVELANDO E FORMANDO FILME PROTETOR. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 1,00 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</p>	200 /	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
54	<p><b>TELAS ODORIZADORAS PARA MICTÓRIO EM PVC</b></p> <p>FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PLACAS AROMATIZADAS COM FRAGRÂNCIA INJETADA NA PLACA, PARA NEUTRALIZAÇÃO DO CHEIRO DE URINA E PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AROMA AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE POSSUIR BURACOS AFINADOS PARA ESCOAMENTO E EVITAR RESPINGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTÉM PRESERVANTE BACTERICIDA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.</p>	600 /	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
55	<p><b>DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO</b></p> <p>DE 5ª GERAÇÃO DESINFETANTE CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM ÚNICO PROCEDIMENTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS. BAIXA TOXICIDADE E MÍNIMO ODORE. AÇÃO ANTIMICROBIANA, MESMO NA PRESENÇA DE ÁGUA DURA E PROTEÍNA. COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MATERIAIS. EFICÁCIA ANTIMICROBIANA SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, FUNGOS E VÍRUS. DESEJÁVEL A AÇÃO DESODORIZANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS DE NO MÍNIMO 5 LITROS. MARCAS SUGERIDAS: INDALABOR, RENKO E SIMILARES</p>	200 /	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
56	<p><b>ALCOOL GELATINOSO GLICERINADO</b></p> <p>GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODORE CARACTERÍSTICO DE ALCOOL. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL</p>	2.000 /	UND	

COM AÇÃO ANTISSEPTICA. EMBALAGEM COM 5 LTROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.			Almoxarifado Sesc Caldas Novas
---	--	--	--------------------------------

**4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério **menor preço por item**.

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 5.1. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, os responsáveis das respectivas Unidades farão os pedidos por e-mail ou telefone e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.
- 5.2. A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 07 (sete) dias corridos, após solicitação da contratante sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.3. A quantidade solicitada será para consumo de um período de 12 meses e fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade na aquisição da totalidade.
- 5.4. Os produtos devem estar de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, conforme Resolução RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010.
- 5.5. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa.
- 5.6. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.7. Todos os objetos deverão respeitar a forma de armazenamento, embalagem e demais solicitações para entrega, de acordo com as descrições no tópico 3. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

**6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO**

**6.1. Almoxarifado Central Sesc Goiânia (03.671.444/0001-47) – Itens 1 ao 24.**  
Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, QD 45-A LTS. 01 a 07 – Jardim Guanabara – Goiânia/GO. – CEP: 74.675-830. Contato (62) 3522-9503

**6.2. Almoxarifado Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13) – Itens 25 ao 56.**  
Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 – Bairro do Turista I, Caldas Novas, Goiás. Tel.: (64) 3455-9400. Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado).

**7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**7.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

18

- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

## 7.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI);

## 7.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

## 7.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Juntamente com a documentação de habilitação deverá constar Alvará de Vigilância Sanitária, ou Certidão de Situação Cadastral Regular emitida pela AGRODEFESA, ou documento que comprove situação regular com órgão de Fiscalização Sanitária.
- b) Em caso da licitante ser fabricante, a mesma deverá apresentar inscrição no CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais), mas em caso de distribuidor o CTF/APP será dispensado.

## 7.5. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.– CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1. Em caso da contratada ser fabricante ou distribuidor/revendedor e realizar o envasamento dos produtos químicos em embalagens, a mesma deverá apresentar Licença Ambiental, porém, em caso da contratada ser distribuidor/revendedor e não realize o envasamento de produtos químicos, a Licença Ambiental é dispensável.
- 8.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 8.1.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.
- 8.1.4. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.



- 8.1.5.** Cabe à contratada o fornecimento dos produtos registrados ou notificados pela ANVISA.
- 8.1.6.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 8.1.7.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 8.1.8.** Cabe contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.9.** No caso de desacordo nos produtos, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a notificação.

## **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.2.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.
- 8.2.2.** A contratante realizará a conferência e a fiscalização na entrega do produto, assegurando-se da qualidade, quantidade e especificações do item solicitado.
- 8.2.3.** Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
- 8.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item 13. FISCALIZAÇÃO.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **10. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO**

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).
- 10.2.** O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.
- 10.3.** O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 10.4.** As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
- 10.5.** As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
- 10.6.** O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.
- 10.7.** O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
- 10.8.** O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

10.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

## 11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

11.7. O licitante fabricante deverá apresentar junto com a proposta a Ficha de Segurança de Produtos Químicos.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

- 12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.
- 12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

### 13. FISCALIZAÇÃO

#### 13.1. ALMOXARIFADO CENTRAL SESC GOIÂNIA

**Fiscal:** Patrícia Flávia Rodrigues de Moraes

**Suplente:** Sinval Soares Silva

Matrícula: 3302 CPF: 018.161.331-08

Matrícula: 6437 CPF: 382.931.881-20

Chefe da Seção Apoio Operacional e  
Serviços SAOS Integração Sesc – Senac

Assessor Técnico III

#### 13.2. ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

**Fiscal:** Thiago Coelho Silva

**Suplente:** Erika Neves da Costa

Matrícula 4839 CPF: 005.561.721-24

Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

Assistente Administrativo II

Chefe do Setor de Alimentação

### 14. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

#### 14.1. ALMOXARIFADO CENTRAL DE GOIÂNIA

Patrícia Flávia Rodrigues de Moraes

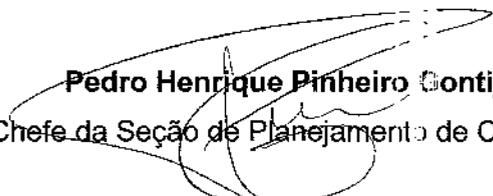
Chefe da Seção Apoio Operacional e Serviços SAOS Integração Sesc – Senac

#### 14.2. ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

Mauro Miguel Junior

Gerente Sesc Caldas Novas

### 15. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

  
**Pedro Henrique Pinheiro Contijo**  
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 19 de abril de 2021.